



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2019

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** aos interessados que, nos termos do disposto na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Lei Municipal nº 2.192/2013, encontram-se abertas às inscrições para Seleção de **ESTAGIÁRIOS**, mediante prova escrita, a ser aplicada pelo **Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE**, conforme as seguintes instruções:

01 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de **Estagiários**, para as seguintes áreas:

SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA AGRONOMIA OU ENGENHARIA AGRONÔMICA ADMINISTRAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS DIREITO FARMÁCIA SERVIÇO SOCIAL BIBLIOTECONOMIA	CR
TÉCNICO	INFORMÁTICA	CR

*** A classificação final será única para a área afim. A admissão será efetivada de acordo com a existência de vagas ou em decorrência do término do contrato com estagiários admitidos anteriormente mediante processo seletivo em vigor.**

1.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será efetuada sob o regime da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 2.192, de 12 de novembro de 2.013;

1.2. A carga horária será de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais. A remuneração será **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais);

1.3 – Os contratados serão admitidos pelo CIEE.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



02 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local e Data

As inscrições serão realizadas no período de **30 de setembro a 07 de outubro de 2019, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas** na Prefeitura Municipal, Rua Garcia Braga, 93 - Centro, em São Pedro do Turvo - SP. Não serão aceitas inscrições pela internet, nem por meio de procurador.

2.2. São requisitos para inscrição:

- Idade mínima de 16 anos para estagiário, na data da contratação;
- Ser brasileiro;
- Estar matriculado em curso Superior ou Técnico indicado no item **01 –**

DISPOSIÇÕES GERAIS

OBS: ao final da ficha de inscrição, o candidato deverá assinar declaração de que são verdadeiras as informações prestadas, bem como que dispõe de 4 (quatro) horas diárias para dedicação exclusiva ao estágio e que preenche todos os requisitos fixados pelo presente Edital de Seleção de Estagiários.

2.3. Às pessoas portadoras de necessidades especiais são assegurados 10% (dez por cento) do número total de vagas oferecidas na presente seleção e participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova.

2.3.1. O candidato deverá declarar no ato da inscrição, ser portador de necessidades especiais, especificando-as.

03 – DA SELEÇÃO

3.1. A seleção classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos nos testes aplicados.

3.2 – A prova escrita será aplicada dia **15 de outubro de 2019 às 09h00 na “José Teodoro de Souza”, situada à Rua Garcia Braga, nº 196, centro, em São Pedro do Turvo/SP.**

3.3. A prova escrita versará sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais, todas em nível de Ensino Médio e terá duração de 1 (uma) hora.

3.4. No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local determinado com 30 minutos de antecedência ao horário marcado para o início das provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

3.5. É obrigatória a apresentação do comprovante de inscrição e documento de identidade com foto.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



3.6. Não será permitido o uso de celular, calculadora ou outros meios eletrônicos, nem consultas a livros, apostilas e quaisquer outros materiais.

3.7. O **gabarito da prova** será publicado no dia **16 de outubro de 2019**, no site da Prefeitura Municipal, www.saopedrodoturvo.sp.gov.br, e no mural da Prefeitura Municipal, na Rua Garcia Braga, nº 93 – Centro.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A **classificação**, por área, será divulgada no dia **23 de outubro de 2019**, no site www.saopedrodoturvo.sp.gov.br, e no mural da Prefeitura Municipal, na Rua Garcia Braga, nº 93 – Centro.

4.1.1. Os candidatos inscritos serão classificados por curso e por ordem **decrescente** de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida.

4.2. O recebimento de recursos será nos dias **24 e 25 de outubro de 2019**, no **horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas**, na Prefeitura Municipal, na Rua Garcia Braga, nº 93 – Centro.

4.3. Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o critério de maior idade.

4.4. Após o período de recurso será publicada a lista com a Classificação Final, no dia **28 de outubro de 2019**.

5 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

5.1. Conforme a abertura de vaga, será convocado o estudante seguindo a pontuação total atribuída na Classificação Final e o curso determinado pela área.

5.2. Os portadores de necessidades especiais deverão apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.2.1. Na falta de candidato aprovado para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

5.3. A convocação obedecerá à classificação final obtida pelo candidato na presente seleção.

5.4. A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será efetuada através de telefone ou por e-mail, conforme o caso.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



5.5. O candidato aprovado, interessado na celebração do Acordo de Cooperação, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, considerando-se 48 horas como o prazo máximo para comparecimento.

5.6. O estudante que não se interessar pela vaga oferecida, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo para assinatura de Termo de Desistência, não podendo concorrer à outra vaga pela mesma seleção.

5.7. A não apresentação na data, horário e local estabelecidos, será considerada como desinteresse ou desistência da(s) vaga(s) oferecida(s), não cabendo recurso.

5.8. A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo fica desobrigada à convocação imediata para a vaga existente, podendo convocar o estudante quando achar necessário mesmo havendo a vaga.

06 – DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

6.1. Para celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá apresentar os seguintes documentos, junto a Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo:

- Declaração de Matrícula arualizada, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino,
- RG (original e cópia simples);
- CPF (original e cópia simples);
- Comprovante de Endereço (original e cópia simples),
- Conta corrente em instituição bancária indicada pela concedente do estágio.

6.2. O estudante após o recebimento do TCE, Termo de Compromisso de Estágio, deverá assinar o termo, recolher as assinaturas da Instituição de Ensino e do Representante Legal. Este documento deverá conter 04 vias, sendo a primeira do estudante, a segunda da Instituição de ensino, a terceira para a Prefeitura Municipal, e a quarta para o CIEE.

6.3. Os Termos de Compromisso de Estágio – TCE serão celebrados pelo prazo de um (01) ano, podendo ser prorrogados por mais um (01) ano, a critério da Administração.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A seleção terá validade de 02 (dois) anos, a partir da publicação da Classificação Final, sendo improrrogável.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



7.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

7.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Acordo de Cooperação do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

7.4. Todos os atos serão publicados no site www.saopedrodoturvo.sp.gov.br e no átrio da prefeitura municipal de São Pedro do Turvo.

7.5. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo.

7.6. O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser considerado rescindido, por qualquer das partes, a qualquer tempo.

7.7. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da seleção regradada neste Edital.

São Pedro do Turvo - SP, 23 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



ANEXO I CRONOGRAMA

Data	Evento
30/09 a 07/10	Período de inscrições
08/10	Publicação da Lista de Inscritos
15/10	Aplicação das provas
16/10	Divulgação do gabarito
23/10	Divulgação da classificação
24 e 25/10	Recebimento de recursos
28/10	Publicação do Resultado Final

OBS.: Os candidatos aprovados deverão aguardar surgimento de vaga para serem convocados.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

1. Morfologia: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, crase;
2. Estrutura, formação e significado de palavras;
3. Sintaxe: sujeito, predicado, complementos, período composto por coordenação e subordinação;
4. Pontuação e acentuação;
5. Concordância nominal e verbal;
6. Interpretação de texto.

MATEMÁTICA

1. Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, tempo;
2. Noções de geometria: formas, perímetro, área e volume;
3. Regra de três simples e composta;
4. Porcentagem;
5. Juros simples;
6. Equação de 1º grau;
7. Resolução de situações-problema;
8. Razões e proporções.

CONHECIMENTOS GERAIS



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2019

Nº de Inscrição: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ IDADE: _____

RG: _____ CPF: _____

TELEFONE _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CURSO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

SEMESTRE E ANO QUE ESTÁ CURSANDO: _____

HORÁRIO DE AULA: _____

CONCORRE COM PESSOA COM DEFICIÊNCIA? SIM () NÃO () SE "SIM" INFORMAR O TIPO DE DEFICIÊNCIA E O CID: _____

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, bem como disponho de 4 (quatro) horas diárias para dedicação exclusiva ao estágio e que preencho todos os requisitos fixados pelo Edital de Seleção de Estagiários nº 01/2019, para contratação de estagiários na Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo – SP.

Assinatura do Candidato



PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº

01/2019

Nº de Inscrição: _____

CANDIDATO: _____

RG: _____

CPF: _____

CURSO: _____

Assinatura e carimbo